

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 05.09.2022

PROCESSO Nº SEI E-26/007/3661/2014 - LÍCITA a acumulação de cargos de Ana Carolina Leal Santos, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.290-4 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 1694226 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2422178

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONALDESPACHOS DO DIRETOR  
DE 05.09.2022

PROCESSO Nº SEI E-26/007/11887/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por Jorge Navaes Caldas, matr. nº 34118-0, ao RIOPREVIDÊNCIA, durante período de licença sem vencimentos, no período de 01/10/2013 a 30/09/2015, totalizando 730 dias de contribuição.

PROCESSO Nº SEI-260007/037232/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por Jacqueline Carvalho Peixoto, matr. nº 36534-6, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 02/01/1995 a 31/12/1998 e 04/09/2000 a 06/01/2013, totalizando 5.968 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/037297/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por Paulo Cesar de Castro Junior, matr. nº 40919-3, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 18/06/2003 a 31/05/2022, totalizando 6.923 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/037361/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por Camila Rodrigues da Mata, matr. nº 7769-3, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 27/03/1987 a 03/05/1987, totalizando 38 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/036788/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por Camila Rodrigues da Mata, matr. nº 40301-4, à UERJ, na matrícula 38099-8, no período de 13/08/2014 a 21/09/2017, totalizando 1.136 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/037559/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por Edvaldo Higino de Lima Junior, matr. nº 40424-4, à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no período de 09/10/2009 a 26/09/2018, totalizando 3.273 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/035160/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por Dejanéia Ferreira do Nascimento, matr. nº 32121-6, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 07/03/1990 a 02/07/1995, totalizando 1.944 dias de exercício.

Id: 2422179

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILA DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 05.09.2022

PORTARIA Nº 151/SRH/2016 - MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON ARRUDA, matr. nº 39.476-7 / ID. 50813951 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor no Processo nº SEI-260007/032339/2022, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01/10/2022.

Id: 2422176

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRODESPACHO DO REITOR  
DE 02.09.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/003289/2021 - RATIFICO a inexistência de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de MINHA BIBLIOTECA LTDA., no valor de R\$ 291.900,00 (duzentos e noventa e um mil e novecentos reais), cujo o objeto serviço de assinatura de biblioteca virtual, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2422072

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA CENTRAL Nº 413 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o constante dos autos do Processo nº SEI-E-10/003/1228/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para examinar os fatos que deram origem a Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, referente ao Contrato nº 003/DIPRE/2018.

Art. 2º - Designar os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para fazer parte da referida Comissão:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ÂNGELA CRESPO	99.000.725	GERLIC
OTÁVIO DO COUTO BARRETO	94.024.094	GERADM
JANINE MONTEIRO ASSAIFE	99.000.721	DIRAF

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.

FLAVIO VIEIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente

Id: 2421952

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
E LOGÍSTICARETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06.09.22  
PÁGINA 16 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA CENTRAL Nº 412 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 026/PRESI/2022, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Onde se lê:

Gestor	IVO FRANCISCO DA SILVA	99.000.723	DIRAF
--------	------------------------	------------	-------

Leia-se:

Gestor	YRISSON PRACHEDES DA SILVA	99.000.795	SUPLAN
--------	----------------------------	------------	--------

Id: 2422221

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 02.09.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/007732/2022 - COOPER CASH CAR - Cooperativa de Proprietários e Motoristas de Veículos para Locação, Fretamento e Transporte Turístico do Estado do Rio de Janeiro (RJ-720); Com base na análise promovida pela área técnica (38825619/38840282), DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa RIP-8H21 (RJ-720.007) e o cancelamento do registro do cooperado Julio Kamliot, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

PROCESSO Nº SEI-100005/007733/2022 - COOPER CASH CAR - Cooperativa de Proprietários e Motoristas de Veículos para Locação, Fretamento e Transporte Turístico do Estado do Rio de Janeiro (RJ-720); Com base na análise promovida pela área técnica (38792679/38893232), DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa RIS-4B23 (RJ-720.004) e o cancelamento do registro do cooperado Marcelo Furtado, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 06.09.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/000281/2022 - INDEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (35916848/38449752).

PROCESSO Nº SEI-100005/004628/2022 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 39100019) e da área técnica (Doc. SEI Nº 33117307/39064706), DETERMINO o cancelamento do Auto de Infração No D-797710.

PROCESSO Nº SEI-100005/007483/2022 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

Id: 2422258

Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 06.09.2022

PROCESSO Nº SEI-070002/001289/2022 - RATIFICO as decisões da CPL quanto aos indeferimentos dos recursos interposto pelo CONSÓRCIO NOVO JACARÉ e CONSÓRCIO RIOS JACAREZINHO referente ao procedimento licitatório Concorrência Nacional 005/2022, cujo objeto é "projeto executivo e obras de macrodrenagem e urbanização dos Rios Salgado e Jacaré e da Comunidade do Jacarezinho, Rio de Janeiro - RJ".

Id: 2422218

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTALRETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06/09/2022  
PÁGINA 16 - 2ª COLUNADESPACHO DO DIRETOR  
DE 05/09/2022

Onde se lê: Fica autorizada a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do Contrato nº 38/2021-INEA celebrado com a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, tendo como objeto a elaboração de "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DOS COLONIZADORES, BELFORD ROXO - RJ".

Leia-se: Fica autorizada a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do Contrato nº 38/2021-INEA celebrado com a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, tendo como objeto a elaboração de "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DOS COLONIZADORES, BELFORD ROXO - RJ". Determino o reinício dos prazos do contrato a contar da data da publicação do presente despacho.  
PROCESSO Nº SEI-070026/001656/2020.

Id: 2422164

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

## ATO DA COORDENADORA

## PORTARIA INEA COOEXEC Nº 233 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de 2021.

## CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/003537/2021

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes ao contrato nº 13/2022 passando a ter a seguinte composição: Dominique Peres Galasso - ID Funcional 51285908 - Gestora - Carlos Alexandre Cunha Barros - ID Funcional 4372080-3 - Fis-

cal - Marcos Honorato Seidel Junior - ID Funcional 5122912-9 - Fiscal - Rodrigo Ferreira Peres - ID Funcional 5093823-1 - Suplente.

Art. 2º - Os Gestores e Fiscais de contratos deverão observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE  
Coordenadora Executiva

Id: 2422276

Secretaria de Estado de Agricultura,  
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABSTECIMENTOATO DO SECRETÁRIO  
DE 29.08.2022

APOSENTA SILVÉRIO JARDIM DOS SANTOS, Agente Administrativo, 2º Gº XI, do quadro complementar da Lei nº 5772/2010, ID Funcional nº 19320345/1 e Matrícula nº 140374-0, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. Processo nº SEI-020007/000030/2021.

Id: 2421980

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABSTECIMENTO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATO DO DIRETOR-GERAL

## PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 131 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABSTECIMENTO E A ABMM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº SEI-020007/001961/2022.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 032/2022, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a ABMM Braga Comércio e Serviços Ltda - Processo nº SEI-020007/001961/2022.

## MEMBROS:

Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;  
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562;  
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

## SUBSTITUTOS:

Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;  
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;  
Roberto Isidoro de Oliveira Silva, ID Funcional nº 2692335-1.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 032/2022, o servidor Tiago Martins Cardoso de Souza, ID Funcional nº 5117801.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 06 de setembro de 2022

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2422052

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMATER/ PRESI Nº 254  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO PARA PROMOVER ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADANIA RURAL DA EMATER-RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO: o constante dos autos do processo nº SEI-020002/001445/2022;

## RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Grupo de Trabalho - GT que apoiará o processo de estruturação, implantação e funcionamento do Programa Cidadania Rural da EMATER-RIO, compreendendo a Conceituação do Programa e dos seus Eixos Temáticos alinhados aos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nºs. 4 e 8, Elaboração do Marco Zero, Elaboração de material Didático-pedagógico, bem como Definição da Metodologia de Monitoramento e Avaliação Participativa desse processo.

Art. 2º - O GT Cidadania Rural ora instituído, tem por finalidade auxiliar e apoiar os agricultores de forma a viabilizar a sua inclusão sócio produtiva, com ênfase na organização de suas documentações e na formalização de suas atividades contribuindo com o exercício da cidadania, participação nas políticas públicas e ao acesso a benefícios sociais. Apoiará ainda, projetos e ações inovadoras, relacionados aos temas de Segurança Alimentar e Nutricional e Saúde no campo.  
Art. 3º - O GT Cidadania Rural ora instituído, será composto pelas seguintes funcionárias a seguir qualificadas, sob a presidência da primeira, observados critérios de multidisciplinaridade e territorialidade:

- Rosani Ferraz de Araújo Staneck Torres - Matrícula nº 0989-4 e ID. Funcional nº 2692372-6.  
- Mônica Maria Gomes Sobreira- Matrícula nº 0991-0 e ID. Funcional nº 2022665-9.

- Cristiane Pereira Mendonça - Matrícula nº 0997-7 e ID. Funcional nº 26916134.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Niterói, 05 de setembro de 2022

MARCELO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor-Presidente

Id: 2422269